

## **EDITAL DE Nº 07 - PROCESSO SELETIVO GERAL PARA INGRESSO NA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO RECIFE – FOR-2025**

O Diretor da FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO RECIFE – FOR, em cumprimento ao disposto na Portaria Ministerial (MEC) nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, torna público que estarão abertas, durante o período de **16 de outubro de 2024 a 28 de novembro de 2024**, encerrado ou prorrogável a critério da FOR, as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia do Recife-FOR, conforme segue:

**1.CURSO:** Odontologia.

**2.ATO NORMATIVO:** Reconhecimento – Portaria nº 377 de 05/11/2020.

**3.VAGAS:** 30 – Diurno (integral).

**4. AS INSCRIÇÕES PARA A MODALIDADE – VESTIBULAR PRESENCIAL E ON-LINE AGENDADO** deverão ser feitas pela INTERNET.

**4.1-AS INSCRIÇÕES PARA AS MODALIDADES DE INGRESSO POR MEIO DE NOTA DE ENEM,** deverão ser feitas na SECRETARIA ACADÊMICA da FOR.

**5.** Os procedimentos estarão explicitados no site da FOR, na página **www.for.edu.br**. As informações também poderão ser obtidas na Secretaria da Faculdade, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 17h ou pelos telefones (81) 3221-3325 e 3037-3325;

**6. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Para as modalidades VESTIBULAR PRESENCIAL, ON-LINE e NOTA DO ENEM, a taxa será GRATUITA;

**7.FORMAS DE ACESSO E DEMAIS INFORMAÇÕES.**

### **7.1. VESTIBULAR PRESENCIAL E ON-LINE AGENDADO:**

<b>Inscrição vestibular Presencial</b>	16 de outubro a 28 de novembro de 2024
<b>Da realização da prova presencial</b>	01 de dezembro de 2024
<b>Horário</b>	8h às 12h
<b>Inscrição vestibular ON-LINE</b>	A partir de 04 de novembro de 2024
<b>Da realização da prova ON-LINE</b>	Provas agendadas a partir de 06 de novembro de 2024
<b>Local</b>	<i>Google meet</i>

**7.1.1 DAS INFORMAÇÕES DE ACESSO AO LINK DO VESTIBULAR AGENDADO:** A prova será realizada no período de **06.11.2024 a 20.12.2024, TODOS OS DIAS, EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS** no horário das 8h às 12h no **FORMATO ON-LINE**. O candidato receberá por e-mail a notificação do **Google meet** de agendamento da prova e o link do **Google forms** das questões. Durante o



Curso de Odontologia reconhecido pela Portaria 377 de 05/11/2020 e publicada no DOU de 06/11/2020  
horário da prova, é **OBRIGATÓRIO** o candidato deixar câmera de vídeo do computador (RECOMENDADO) ou celular, **LIGADA**;

**7.1.2** O Processo seletivo eliminatório e classificatório, constando de provas agrupadas da seguinte forma:  
**Língua Portuguesa** – constará de duas partes: **Redação** sobre um tema com ou sem texto complementar, proposto pela Comissão do Vestibular, com o mínimo de 20 e o máximo de 30 linhas e 15 questões objetivas de Gramática distribuídas entre questões de múltipla escolha e de proposição múltipla;  
**Biologia** – constará de 15 questões objetivas, distribuídas entre questões de múltipla escolha e de proposição múltipla. Às questões de múltipla escolha será atribuído 1 (um) ponto para cada concordância com o gabarito. A pontuação máxima para cada avaliação será de 15 pontos. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 4 (quatro) pontos em cada uma das provas objetivas e na Redação;

#### **8. INGRESSO POR MEIO DE NOTA DO ENEM:**

<b>Inscrição</b>	04 de novembro a 28 de novembro de 2024
<b>Comprovação de pontuação igual ou superior</b>	450 pontos
<b>Horário</b>	8h às 17h
<b>Local</b>	De segunda a sexta-feira na Secretaria Acadêmica da Unidade FOR/Santo Amaro

**8.1** Para efeito de inscrição, o candidato deverá apresentar documento oficial da pontuação do **ENEM 2022 ou 2023 ou 2024**.

Só serão aceitos candidatos com pontuação igual ou superior a 450 pontos.

É obrigatório ao candidato o preenchimento de **Requerimento Único** para participar da seleção.

#### **8.2. DA SELEÇÃO**

5.1 O candidato será classificado pela ordem decrescente de pontuação do ENEM, observando o limite mínimo de 450 pontos.

Ocorrendo empate, o desempate será feito pelo maior número de pontos obtidos na prova de Redação. Permanecendo o empate, dar-se-á prioridade ao de maior idade

#### **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A documentação apresentada pelo candidato deverá conter, sob pena de indeferimento (sem julgamento de mérito), **todos** os documentos listados, para a modalidade de Ingresso, neste Edital.

**9.2.** Em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição recebida pela FOR será devolvida ao Candidato.

**9.3.** Nos casos de processos **indeferidos**, os documentos que podem ser devolvidos aos candidatos são os programas das disciplinas cursadas em outra IES. Os demais documentos são partes integrantes obrigatórias de instrução do processo e não podem ser retirados, em nenhuma hipótese.

**9.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular FOR /2024.2

Recife, 08 de outubro de 2024.

Professor Artur José Vasconcelos de Queiroz  
Diretor